

EDITAL

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária Vídeo Conferência – 19/04/2024

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso, SINEPE-MT, com base territorial em todo o Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, convoca os (as) senhores (as) proprietário (as) e/ou representante legal dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Mato Grosso para participar da Assembleia Geral Extraordinária da categoria que será realizada por vídeo conferência, no dia 19 de abril de 2024, sexta-feira, em primeira convocação, às 08h30min, em segunda e última convocação 30 minutos após, na plataforma LINK ZOOM: <https://us04web.zoom.us/j/4805549724?pwd=RfEJpwHBTWjiG2YsDiyVGwggJCMAAk.1&omn=78162048333>, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2024-2025 e/ou 2024/2026 para os Estabelecimentos de Ensino do 1º Grupo da CNEC com os seguinte SINDICATOS: DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA REGIÃO DO VALE DO ARAGUIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA;
2. autorização para as negociações das Convenções Coletivas de trabalho 2024/2025 e/ou 2024/2026 para os Estabelecimentos de Idiomas, Cursos Livres, creches, Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do Estado de Mato Grosso DO 2º Grupo da CNEC período de 2024-2025 e/ou 2024/2026 com o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SENALBA-MT DO 2º GRUPO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CULTURA.
3. autorização para as negociações das convenções coletivas de trabalho 2024-2025 e/ou 2024/2026 com os sindicatos das categorias profissionais elencadas nos itens: 1e 2 deste Edital;
4. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 1 deste Edital;
5. eleição de membros dos Estabelecimentos de Ensino associado ao SINEPE-MT para comissão de assessoramento da negociação das Convenções Coletiva de Trabalho do item 2 deste Edital;
6. autorização para celebrar acordos, convenções e assinar os instrumentos normativo;
7. autorização para apresentar defesa ou ajuizar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, em caso de impasse nas negociações com um ambos os sindicatos profissionais;
8. aprovação de contribuição extraordinária para custeio das fases de negociação e dissídio coletivo se necessário;
9. aprovação da Contribuição Assistencial/Cota Negocial de contratação de Convenção Coletiva 2024-2025 e/ou 2024/2026 - (Contribuição Assistencial/Cota Negocial), referida pelo Art. 513, alínea “e”, da CLT;
10. aprovação do parecer do conselho fiscal e da prestação de contas.
11. Outros assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta por deliberação da maioria presente.

LINK ZOOM:

<https://us04web.zoom.us/j/4805549724?pwd=RfEJpwHBTWjiG2YsDiyVGwggJCMAAk.1&omn=78162048333>

ID da reunião: 480 554 9724

Senha: 96387

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

Gelson Menegatti Filho
Presidente